"PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA- ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA BARÃO DE PIUMHY - 121- CENTRO - F O R M I G A . M G
CEP 37290/000 - C G C 16.784.720/0001- 25

ALTERADO
Pela L. 2603
14/10/96

LEI No: 2650 DE 12 DE AGOSTO DE 1996

"AUTORIZA CONCESSÃO DE AUXILIO DE DESPESAS DE CAPITAL PARA REALIZAÇÃO DA SETIMA GINCANA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS "

"A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI"

ARTIGO PRRIMEIRO : FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A COBRIR DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DA (7a.) SETIMA GINCANA MUNICIPAL EM FORMIGA, A REALIZAR-SE NO MES DE AGOSTO DE 1996, ATE O VALOR GLOBAL DE R$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).

ARTIGO SEGUNDO : PARA FAZER FACE AS DESPESAS DE QUE TRATA O ARTIGO ANTERIOR,SERÃO UTILIZADOS RECURSOS PROPRIO DO ORÇAMENTO VIGENTE , CONFORME PROGRAMA ABAIXO DISCRIMINADO:
02.....PREFEITURA MUNICIPAL
0207.....SECRET. TURISMO E DESENV. SOCIO ECONOMICO.
0848247400З.....APOIO AS MANIFEST. E EVENTOS CULTURAIS.
3132.00.....MATERIAL DE CONSUMO (276)
3132.00.....OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS (277)

ARTIGO TERCEIRO : ESTA LEI ENTRA EM VIGOR, NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 01.AGOSTO.1996, E REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRARIO.

GABINETE DO PREFEITO AOS 15.AGOSTO.1996

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO
Secretário de Gabinete.